



REQUERIMENTO Nº RQ 3514/2018
(Da Deputada CELINA LEÃO - PP)

L I D O
Em, 02/05/18
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Senhor Secretário de Estado de Cultura, a respeito de contratos referentes ao Festival de Cinema do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor Secretário de Estado de Cultura, a respeito de contratos referentes ao Festival de Cinema do Distrito Federal, sob pena de Crime de Responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de trinta dias, à respeito dos seguintes quesitos:**

1 – Enviar cópia integral dos contratos referentes ao Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

JUSTIFICATIVA

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

“Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade,

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3514/2018
Folha Nº 01 Bete

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 26/05/2018 17:49



legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2018.


CELINA LEÃO
Deputada Distrital

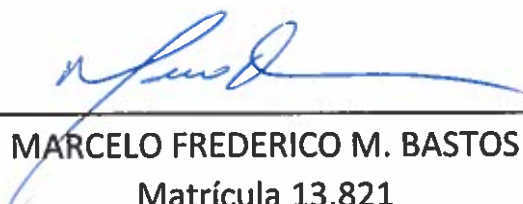
Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 35141/2018
Folha Nº 02 de 4

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.514/18.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PP)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 02/05/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Selo Protocolo Legislativo
RQ Nº 3514/2018
Folha Nº 03 de 04